



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (**EMLURB**), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar a **implantação do Programa Calçada Legal**, Av. Barão de Bonito, Monsenhor Fabrício, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **Fabiano Coutinho da Silva**, Rua Augusto Severo, nº 82, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.610-020.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Pedido procedente dos moradores do local que estão sofrendo com o estado da calçada. Por essa razão, o Programa Calçada Legal segue investindo em acessibilidade, mobilidade e conforto para os pedestres da cidade, além de beneficiar as vias e o largo com pavimentação de calçadas e realização de soluções com rampas de acessibilidade e de preservação dos passeios históricos, paisagismo, entre outras melhorias.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Maio de 2023.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P2132911358/31531. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

